



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

RESOLUÇÃO Nº 01 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Altera o §4º do Art. 44 da Resolução nº 04 de 02 de dezembro de 2024 que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para o Poder Legislativo do Município de Uchoa, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada nos termos do Regimento Interno, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O §4º do Art. 44 da Resolução nº 04 de 02 de Dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

(...)

§ 4º - Fica dispensada a formalização simplificada de que trata o §2º deste artigo, nos seguintes casos:

I - compras ou contratações cuja soma de gastos com objetos de mesma natureza despendidos durante o exercício financeiro não ultrapasse o valor de 80 UFESPs;

(...)

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 04/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Vereador Roque Carnevalli.
Uchoa/SP, em 01 de Dezembro de 2025.**


MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
Presidente


ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES
Vice Presidente


MARILDA ALVES MARTINS
1ª. Secretária


ANDRÉ LUIS BARRIOS
2ª. Secretário

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP